



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de agosto de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a ata n.º 17 da Reunião Ordinária de 13 de julho de 2015;
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 18 da Reunião Extraordinária de 22 de julho de 2015;
3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 19 da Reunião Ordinária Pública de 27 de julho de 2015;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Recreativa e Cultural Estreia de Talentos e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de julho de 2015, no qual se deferiu a cedência gratuita da cantina escolar de Cano e a isenção da respetiva taxa no montante de 138,40€, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Beatriz Prudêncio Leonardo, o pagamento da dívida referente a atividades de apoio e animação à família em 2 prestações mensais no valor de 38,50€ cada, acrescida dos respetivos juros de mora.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Técnico Superior Jorge Manuel Olivença Carrão para Diretor de Fiscalização da Empreitada de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho”.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 28 de julho de 2015, no qual foi aprovado designar Jorge Manuel Olivença Carrão, Técnico Superior desta Câmara Municipal, Diretor de Fiscalização da Empreitada de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho – Reparação de Abatimentos – Garantias da Empreitada de Reabilitação de Espaços Urbanos e Arruamentos – Rua de São Sebastião e Rua Fonte do Rodrigo – Souzel”.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Técnico Superior António Marcos Martins Lima para Diretor de Fiscalização da Empreitada de “Centro de Apoio às Microempresas – Infraestruturas de Telecomunicações”;

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, executar a caução relativa à empreitada de “Novas Energias – SOLACQUA – Construção/Instalação de Sistemas Solares Térmicos – Complexo Desportivo de Souzel”, por a empresa adjudicatária da referida empreitada não ter procedido à reparação das anomalias identificadas na sequência de notificações enviadas em 29.12.2014 e 19.02.2015.

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ratificação do despacho da Vice-presidente de 5 de agosto de 2015, no qual foi aprovada a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, bem como o processamento de 2.700,00 euros.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Jovens “O LUPE”.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente de 29 de julho de 2015, no qual foi aprovada a 2ª adenda ao Protocolo celebrado com o Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, bem como o processamento de 10.700,00€-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao Protocolo celebrado com a Associação “Soujovem”.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente de 5 de agosto de 2015, no qual foi aprovada a 1ª adenda ao Protocolo celebrado com o Rancho Folclórico da Vila de Cano.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Rede Social, o valor de 9,00€ referente ao valor de seguro por aluno inscrito na Universidade Sénior de Souzel.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à referida proposta.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os preços para o aluguer do Auditório Municipal de Souzel e para os preços de Bilhete de Cinema, considerando que o Auditório Municipal de Souzel dispõe de novas infraestruturas e que pode ser usado por entidades particulares que requisitem este espaço, dispondo igualmente de tecnologia para exibição de películas de cinema adquiridas aos distribuidores comerciais.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuição da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água aos requerentes constantes da proposta n.º 316/2015, por se enquadrarem nos critérios previstos nos n.º 1 e/ou 2 do artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, renovar a atribuição da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água, ao requerente Líbano Alberto Gomes Miguéns por se enquadrar nos critérios previstos no artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água e não renovar ao requerente Cláudio Rafael Calado Santana, por não se enquadrar nos referidos critérios.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Resolução Fundamentada para a providência cautelar que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, Unidade Orgânica, sob o processo n.º 262/15.9BEBJA, em anexo à referida proposta.-----

Sousel, 11 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela